

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.22 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2026 – REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 93428/2026**, datado de **2026.09.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, conjugado com os n.º 2 e n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a redução em 50% da taxa referente à atribuição de espaço na Feira Nova de Santa Iria 2026, como apoio nas despesas com os tratamentos terapêuticos que a requerente realiza com os seus descendentes. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 84.774/2026, de munícipe titular do direito de ocupação de espaço na Feira Nova de Santa Iria 2026, a solicitar, por motivos que especifica, a redução das respetivas taxas, que perfazem o montante de 75,00€.” -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 16 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34.º do RMTORMO a câmara municipal, por sua iniciativa, ou a requerimento dos interessados, poderá propor à assembleia reduzir o valor em causa. -----

---- Deste modo, a eventual aplicação da redução requerida poderá ser aplicada, mediante proposta da câmara municipal e aprovação da assembleia municipal. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nuno Alencar